

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

INCLUSÃO DE BENS NA LISTA DE EXCEÇÕES À TEC

O Comitê Executivo da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2021, a Resolução nº 214, que inclui 7 bens de 5 NCMs na Lista de Exceções à TEC, reduzindo suas tarifas de importação. Entre os setores contemplados, constam borrachas utilizadas para produção de solados de calçados, além de químicos e plásticos. A publicação na íntegra, com maiores detalhes, pode ser acessada nesse [link](#). Essa resolução entra em vigor em 1º de julho de 2021.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br